Dossiê da emenda Pix 202541420005

Plano de ação 09032025-077340 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 441 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Styvenson Valentim
Beneficiário	MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA (RN)
Município / IBGE	Felipe Guerra / 2403707
População (IBGE)	6485
Valor previsto	R$ 693.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 693.000,00
Valor repassado	R$ 693.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Construção de Abatedouro Público Municipal.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202541420005 (autor: Styvenson Valentim, 2025) destina R$ 693.000,00 ao Município de Felipe Guerra (RN) para a "Construção de Abatedouro Público Municipal". O valor é todo de investimento, sem custeio. Segundo a ficha, o valor foi repassado integralmente em 09/09/2025, pela ordem bancária 2025OB001735, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento". A situação do plano de ação é "CIENTE" ([Transferegov, dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77340/dados-basicos); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541420005)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas (PNCP e TCE-RN), não foi localizado contrato ou contratação de obra compatível com o objeto, e já se passaram 441 dias desde o pagamento. O único documento avaliado é o contrato PNCP nº 2/2026, publicado em 21/01/2026. Ele trata da aquisição de um terreno de 3.600 m² para a construção do abatedouro, no valor de R$ 79.200,00, com fornecedor pessoa física ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/08349086000174/2026/2)). A análise automática considerou o documento tematicamente relacionado, mas não equivalente ao objeto declarado. Ele não descreve execução de obra, e a confiança foi de 0,45, abaixo do limite de 0,6. Por isso não conta como evidência de execução. Ele também indica que a etapa de aquisição do terreno ocorreu depois do repasse. A ficha não mostra se os recursos da emenda foram usados nessa aquisição.

3. Alertas e pontos a conferir. Há dois alertas:
- A1: pagamento além do prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente ([Transferegov, relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77340/relatorio-gestao)).

A ficha não registra sinal contrário à execução, como contabilidade do ente ou relatório final. A classificação é "sem evidência localizada", o que não é, por si só, indício de problema. Recomenda-se verificar com o município e nos portais locais:
- a origem dos recursos usados na compra do terreno (R$ 79.200,00);
- a existência de licitação, projeto ou contrato de obra do abatedouro;
- a conta específica da transferência e seu saldo ou rendimentos;
- o cronograma e a data prevista para o relatório de gestão.

Também cabe pedir esclarecimento sobre a diferença entre o valor do terreno e o valor repassado. Isso é um indício para apuração, sem conclusão de irregularidade.

4. Limitações. A verificação se limita às fontes consultadas (Transferegov, PNCP, TCE-RN e Portal da Transparência). A ausência de contrato pode refletir publicação fora dessas bases, em diário oficial ou sistema local não coberto, ou atraso na divulgação. A avaliação de compatibilidade do documento é automática (heurística) e deve ser conferida por pessoa. O fornecedor do terreno é pessoa física e seu CPF aparece mascarado. Este texto não conclui nada sobre regularidade da aplicação dos recursos nem sobre responsabilidades.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541420005 de Styvenson Valentim
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 693.000,00: 2025OB001735

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-21 - R$ 79.200,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE TERRENO COM ÁREA DE 3.600M² DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO MUNICIPAL, conforme especificações, descrições e demais elementos técnicos constantes do Estudo de Viabilidade Técnica, Memorial Descritivo e Laudo de Avaliação do Imóvel, que integram o processo administrativo.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.801.377-**)

Análise: O documento trata da aquisição de terreno para a futura construção de abatedouro municipal, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção do abatedouro. Há relação temática, mas não identidade de objeto: o documento não descreve execução de obra. O valor do documento (R$ 79.200,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 693.000,00), e o documento não explica a diferença. Indício de descompasso entre objeto e valor, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08349086000174/2026/2

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77340/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77340/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77340/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541420005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.